

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DLC nº 7973/2025

DLC Nº 7973/25
FLB. Nº 04
C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. TIPO: Contratação de prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados

1.2. CLASSE: Contratação de serviços de Topografia e Projetos Executivos

1.3. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de Topografia, projetos executivos hidráulicos e elétricos (orçamentação, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, planilhas de quantitativos, especificações técnicas e demais documentos que se façam necessárias aos projetos de engenharia), entrada de água potável, entrada de energia, saída de esgotos e águas pluviais, calçadas de acesso, estacionamento, muros de divisa, e iluminação externa e acessibilidade para futura construção da Policlínica de Especialidades, do Centro de Atenção Psicossocial Porte III- 24 horas e Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil , vinculada a necessidade da Secretaria de Saúde de Sumaré.

Serviço ou fornecimento continuado? () SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Trata-se da contratação de serviços de Topografia e Projetos Executivos visando a construção de Policlínica de Especialidades, do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil e do Centro de Atenção Psicossocial Porte III- 24 horas.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A quantidade levantada para a execução dos serviços foram baseadas em levantamentos detalhados no estudo técnico preliminar e no termo de referência.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pedidos de orçamento encaminhados para elaboração de estimativa preliminar baseados em 03 (três) orçamentos de empresas que realizam os serviços.

R\$ 390.575,03 (trezentos e noventa mil quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos)

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem a finalidade de elaboração de serviços de Topografia e Projetos Executivos para viabilização da construção da Policlínica de Especialidades, do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil e do Centro de Atenção Psicossocial Porte III 24 horas, tendo como base às disposições do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando necessária para assegurar o acesso a recursos de transferências voluntárias, inclusive os decorrentes de emendas parlamentares, respeitados os princípios gerais da Administração Pública.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

5.2 A elaboração de serviços de Topografia e Projetos Executivos precisos são essenciais para o planejamento eficiente da construção da Policlínica de Especialidades, do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil e do Centro de Atenção Psicossocial Porte III 24 horas. Essa etapa inicial fornecerá informações detalhadas sobre as necessidades futuras das obras, permitindo que os projetos de infraestrutura civil e elétrica sejam concebidos de forma adequada.

5.3 Com base nos dados obtidos pela elaboração de serviços de Topografia e Projetos Executivos será possível otimizar os projetos da Policlínica de Especialidades, do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil e do Centro de Atenção Psicossocial Porte III 24 horas, adequando-os às características específicas das obras e dos terrenos. Isso pode resultar em economia de recursos, evitando retrabalhos, reduzindo custos de construção e garantindo uma utilização mais eficiente dos materiais.

5.4 Ao investir na contratação de uma empresa especializada em elaboração de serviços de Topografia e Projetos Executivos, reduzimos significativamente os riscos associados à construção da Policlínica de Especialidades, do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil e do Centro de Atenção Psicossocial Porte III 24 horas. Identificar antecipadamente eventuais problemas nas obras e nos terrenos permite que sejam adotadas medidas preventivas e planejadas com soluções eficazes, minimizando assim a ocorrência de imprevistos e contingências durante a execução dos projetos.

Portanto, considerando a complexidade e a importância das obras da Policlínica de Especialidades, do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil e do Centro de Atenção Psicossocial Porte III 24 horas, torna-se evidente a necessidade de contratação de uma empresa especializada em elaboração de serviço de levantamento topográfico e projetos executivos, visando assegurar a segurança e a eficiência dos empreendimentos.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:	
Não há vinculação com demais contratações e/ou dependência com outro objeto.	
7. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:	
Até 10/04/2025	
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
☐ baixa; ☐ média; ☒ alta -	
Justificativa da prioridade atribuída:	
Necessidade de obediência ao prazo informado pela Gerência Executiva do Governo de Campinas, que está responsável pelo serviço de engenharia e trabalho social para execução de obras da Policlínica de Especialidades, do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil e do Centro de Atenção Psicossocial Porte III 24 horas. Por todo o exposto e estando plenamente justificada a necessidade da contratação, busca-se com o presente uma forma de contratar que melhor se adeque às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a imprevisibilidade de ocorrência do evento e imposição de execução do objeto, que se dá de forma condicionada para construção das unidades, ressaltando que sem os serviço de topografia e projetos executivos não poderá ocorrer a abertura de licitação para construção, descumprindo, desta forma, prazos do Ministério da Saúde e perda da emenda já aprovada.	
8. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:	
Área Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
Responsável Pela Demanda:	RAFAEL VIRGINELLI
Matrícula:	20.329
E-mail:	saude@sumare.sp.gov.br
Telefone	(19) 3399-5777

Sumaré, 10 de março de 2025.



VALDECI APARECIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

